



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1735 DE 27 DE novembro DE 1.995.

02
04.12.95
OK

Considera Hóspedes Oficiais do Município o **GRÃO MESTRE DO GRANDE ORIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, sua comitiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **WILMAR PERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município, no período de 01 a 02/12/95, o **GRÃO MESTRE DO GRANDE ORIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Dr. Anselmo Falcão de Arruda e sua comitiva, que estarão em Barra do Garças realizando o **III Encontro Regional do GOEMAT**.

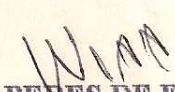
Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto no art. anterior serão atendidas pela seguinte Dotação Orçamentária vigente: 02.01.03.07.020-2005 - 3132 - Manutenção dos Serviços do Gabinete.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 27 de novembro de 1.995.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal